DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

BRASÍLIA, sexta-feira, 18 de março de 1988

ANO XII — Nº 53

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5

SECRETARIA DE FINANÇAS 5

SECRETARIA DE SAÚDE 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6

SECRETARIA DA CULTURA 7

PROCURADORIA GERAL 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 7

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 11.042, DE 18 DE MARÇO DE 1988

Fixa os novos preços de passagem e novas tarifas para os serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso s II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando o disposto na Resolução nº 355, de 18 de fevereiro de 1988, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando os ônus adicionais decorrentes dos aumentos ocorridos nos preços dos insumos necessários à produção dos serviços de transporte público coletivo;

considerando a necessidade de manter o volume de subsídio em níveis suportáveis pelo Distrito Federal;

considerando a importância de preservar a qualidade do transporte oferecido à população, através da remuneração adequada das empresas operadoras,

considerando, finalmente, as disposições da Portaria nº 360/87, do Ministério da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º — Os preços de passagem devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I — Cz$ 40,00 (quarenta cruzados) e Cz$ 20,00 (vinte cruzados), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I ;

II — Cz$ 28,00 (vinte e oito cruzados) e Cz$ 14,00 (quatorze cruzados), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

III — Cz$ 35,00 (trinta e cinco cruzados) e Cz$ 17,50 (dezessete cruzados e cinquenta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º — As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I — Cz$ 50,00 (cinqüenta cruzados), sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II — Cz$ 73,00 (setenta e três cruzados), sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º — Fica estabelecido o valor único de Cz$ 63,00 (sessenta e três cruzados) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º — Os preços de passagem com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas de 1º e 2º Graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-Combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo único — Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 5º — O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, adquiridos antes da vigência do presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor no dia 20 de março de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de março de 1988
100º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212

OFICINAS: - Direto - 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cz$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cz$ 7.872,00
Por centímetro de coluna Cz$ 123,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 11.042 DE 18 DE MARÇO DE 1988

ANEXO I

SERVIÇO CONVENCIONAL

GRUPO I

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
101	Rod. P.Piloto/Paranoá Norte
111	Rod. P.Piloto/Presídio Nacional
112	Rod. P.Piloto/Parque Nacional
117	Lago Sul QI 27/Col. Militar
119	N.Bandeirante/Vargem Bonita
124	Rod. P.Piloto/SIA (W-3 Sul)
125	Rod. P.Piloto/Lago Sul QI 28
126	N.Bandeirante/Cerâmica
128	Rodoviária P.Piloto/Granja do Torto
132	Rod. P.Piloto/Vargem Bonita
136	Rod. P.Piloto/Clube do Congresso
141	Paranoá/Clube do Congresso
147	Rod. P.Piloto/Agrovila São Sebastião
331	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
366	Ceilândia/B. Descoberto
400	V. S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Eixo)
401	V. S. José/Tag. Sul (EDF-240)
402	V. S. José/Tag. Norte (EDF-240-A. Gusmão)
403	V. S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Est.)
404	V. S. José/Rod. P.Piloto (A. Gusmão-Eixo)
405	V. S. José/Rod. P.Piloto (A. Gusmão-Est.)
409	Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)
410	V. S. José/N. R. Almécegas
411	Brazlândia/714 Norte (A. Gusmão-Est.)

Nº	DENOMINAÇÃO
412	714 Norte/Brazlândia (W-3 Sul-EPTG-A. Gusmão)
508	Sobradinho/L2 Sul SQS 416 (L-2 Norte/UnB)
509	Sobradinho Q. 18/P.Piloto SQS 116-216
510	Sobradinho/Paranoá (EDF-250-DF-09)
511	Sobradinho/Paranoá (N. R. Sobradinho)
600	Planaltina/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
601	Planaltina Trad./Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
602	Planaltina Bur./Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
603	Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
604	Planaltina/SIA (Rodoferroviária)
605	Planaltina/L-2 N-S (UnB)
608	Planaltina (Sobradinho)/L-2 N-S (UnB)
610	Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)
611	Planaltina/Pipiripau (Taquara)
612	Planaltina/Col. Agrícola São José
613	Planaltina/Col. Agrícola B. Vermelho
614	Planaltina/Col. Agrícola Cariru
615	Planaltina/Col. Agrícola de Brasília
620	Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
621	SQS 216/Planaltina (Plat. Sup. Rod. P. Piloto)
622	SQS 116/Col. Agrícola Planaltina
623	W-3 Sul-Norte/Planaltina
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
814	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Rod. P.Piloto/Paranoá
102	Rod. P.Piloto/Aeroporto
118	Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)
123	Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI/QI 26)
300	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)

Nº	DENOMINAÇÃO
301	Tag. Norte/W-3 Sul (SIG)
302	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo-Taguatinga)
303	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
304	Tag. Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
305	Tag. Sul/W-3 Sul (SIG)
306	Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
307	Taguacenter/W-3 Sul (SIG)
308	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo)
310	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Eixo)
311	Setor "O"/W-3 Sul (M-2 - SIG)
312	Setor "O"/Rodoviária P.Piloto (Estrutural)
313	Setor "O"/W-3 Sul (N-2 - SIG)
314	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
315	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
316	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante (N-2 -Com.)
317	Setor "M"/Guará/N.Bandeirante
318	Ceilândia Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
319	Ceilândia Sul/W-3 Sul (SIG)
320	Guariroba/R. P.Piloto (Eixo)
321	Guariroba/W-3 Sul (SIG)
322	Setores "M" - "L"/Rod. P.Piloto (Eixo)
323	Setores "M" - "L"/W-3 Sul (SIG)
324	Setor "M"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
325	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Samdu-J-M-2)-Noturno
334	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
335	Setor "O" Norte/W-3 Sul (SIG)
336	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
337	Setor "P" Sul/W-3 Sul (SIG)
338	Setor "P" Norte/L-2 Sul-Norte (UnB)
339	Setor "P" Sul/L-2 Norte (Est. UnB)
341	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante
346	Setor "P" Norte/Guará/N.Bandeirante
347	Setor "P" Sul/Guará/N.Bandeirante

Nº	DENOMINAÇÃO
349	Taguacenter/L-2 Norte (EPNB-UnB)
700	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
701	Taguacenter/W-3 Sul (SIG) - Integração
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
703	Taguacenter/L-2 Sul-Norte (UnB) - Integração
711	Setor "M" Norte/Taguacenter - Integração
712	Setor "O"/Taguacenter (M-2) - Integração
713	Setor "O"/Taguacenter (N-2) - Integração
714	Setor "O" Norte/Taguacenter - Integração
800	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
801	Tag. Norte/W-3 Sul (SIG) - Integração
802	Tag. Norte/L-2 Sul - Norte (UnB) - Integração
804	Tag. Norte/Guará/N.Bandeirante - Integração
805	Tag. Norte/N.Bandeirante/Guará (Taguacenter)-Integração

811	Setor "O"/Tag. Norte (M-2 N-S) - Integração
812	Setor "P" Sul/Tag. Norte - Integração
813	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
129	N.Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
130	N.Bandeirante/Lago Sul QI 23
133	Laranjeiras/Lago Sul QI 23
153	Guará I/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)
154	Guará I-II/Rod. P.Piloto (Zoo-Eixo)
156	Guará I-II/W-3 Sul
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)
159	N.Bandeirante/Cruzeiro (SMU)
160	N.Bandeirante/Rod. P.Piloto (Eixo)
162	Guará II/Rod. P.Piloto (Eixo-W-3 Sul-Zoo)
Nº	DENOMINAÇÃO
163	N.Bandeirante/W-3 Sul (Parkshopping-SIG)
167	Guará I-II/L-2 Sul-Norte (UnB)
200	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)
201	Gama Oeste/Rod. P. Piloto (Eixo)
202	Gama/Rod. P.Piloto (W-3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)
209	Gama Leste/Rod. P.Piloto (EDF-290)
213	Gama Oeste/L-2 Sul-Norte (UnB)
214	Gama Leste/L-2 Norte (UnB)
215	Gama Leste/Núcleo Bandeirante/Guará
216	Gama Oeste/Núcleo Bandeirante/Guará
501	Sobradinho/P.Piloto (Eixo N-S)
502	Sobradinho/SIA (Eixo N-S)
503	Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional)
504	Sobradinho/Planaltina
506	Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
205	Gama Leste-Oeste/Tag. Norte
343	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Est.)
348	Setor "O"/L-2 Sul-Norte (UnB)
370	Setor "O"/L-2 Norte (Est. UnB)
371	Setor "M"/L-2 Norte (Est. UnB)

ANEXO II
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
365	Circular Ceilândia
367	Tag. Sul/Samambaia
406	Circular Brazlândia
606	Circular Planaltina (B. Fátima)
609	Circular Planaltina (V. Amanhecer)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
351	Tag. Norte/Tag. Sul (Samdu)
352	Setor "O"/Tag. Centro (Com. Samdu)
354	Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil. Sul)
355	Tag. Sul/Comercial (QNG)
356	Setor "O"/Tag. Centro (HDT)
357	Taguanorte/Tag. Centro (QNL-Com.)
358	Setor "M"/Tag. Centro (Com. Samdu)
359	Setor "P" Norte/Tag. Centro (MN-2)
360	Setor "O"/Tag. Centro (M-2-Com.)
361	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-2)
362	Setor "O"/Tag. Centro (N-2-Estádio)
363	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-3)
364	Setores "M" - "L"/Tag. Centro
369	Setor "P" Norte-Sul/Tag. Sul

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
333	Setor "P" Norte/Tag. Centro
344	Setor "P" Norte/Tag. Centro (Samdu)
353	Setor "O"/Tag. Centro (N-2)

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
204	Circular Gama Oeste/Leste
210	Circular Gama O-L (EDF-290)
505	Circular Sobradinho (Feirinha)

ANEXO III
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO III

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
103	Rod. P.Piloto/Av. das Nações
105	Grande Circular Sul - Norte
106	Grande Circular Norte - Sul
107	Rod. P.Piloto/Avs. W-3 - L-2 Sul
108	Rod. P.Piloto/Três Poderes
109	Rod. P.Piloto/Buriti (Quartel General)
113	Rod. P.Piloto/CEUB
114	Rod. P.Piloto/Avs. L-2 - W-3 Sul
115	Rod. P.Piloto/Avs. L-2 - W-3 Norte
116	Rod. P.Piloto/Avs. W-3 - L-2 Norte
120	Área Central/W-3 Sul (Entq)
127	Colégio Militar/SQS 116
134	SQN 315/C. Objetivo
137	Rod. P.Piloto/W-3 Sul
138	Rod. P.Piloto/UnB (W-3 - L-2 Sul)
139	Rod. P.Piloto/UnB (W-3 - L-2 Norte)
140	Rod. P.Piloto/Av. Nações Norte
142	Rod. P.Piloto/W-3 Norte
143	Rod. P.Piloto/R.C.G. (Buriti-SAAN)
144	W-3 Sul/Três Poderes (Rod. P.Piloto)
145	W-3 Sul/L-2 Norte
148	Gal. Estados/C. Militar
149	SQN 216/Col. Militar

ANEXO IV
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO I

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
155	Guará I e II/P. Piloto (W-3 Sul/Norte)
164	N. Bandeirante/P. Piloto (W-3 Sul/Norte)
165	Cruzeiro/P. Piloto (W-3 Sul/Norte)

ANEXO V
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO II

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
207	Gama Leste/P. Piloto (W-3 Sul/Norte)
208	Gama Oeste/P. Piloto (W-3 Sul/Norte)
211	Gama Leste/P. Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W-3 Norte)
212	Gama Oeste/P. Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W-3 Norte)
500	Sobradinho/P. Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)
507	Sobradinho/P. Piloto (W-3 Norte/Sul)
607	Planaltina/P. Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
326	Taguatinga Sul/P. Piloto (Est. W-3 Sul/Norte)
327	Taguatinga Norte/P. Piloto (W-3 Sul/Norte)
328	Setor "P" Norte/P. Piloto (W-3 Sul/Norte)
329	Tag. Sul/P. Piloto (EPTG W-3 Sul/Norte)
340	Ceilândia Oeste/P. Piloto (Guariroba/W-3 Sul/Norte)
342	Setor "O"/P. Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministérios/W-3 Sul/Norte)
408	Brazlândia/P. Piloto (Av. Gusmão - W-3 Sul/Norte)

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
104	Rod. P. Piloto/Palácio Alvorada
110	Rod. P. Piloto/UnB

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
121	Eixos L/W Sul
122	Eixos L/W Sul-Norte
131	Rod. P. Pilotô/Rodoferroviária
150	Cruzeiro/Rod. P. Piloto (Eixo)
151	Cruzeiro/W-3 Sul (Memorial JK)
152	Cruzeiro/Esp. Ministérios (SIG-Rod. P. Piloto)
157	Circular Guará I e II (SIA)
161	N. Bandeirante/Candangolândia
166	Cruzeiro/L-2 Sul (Rod. P. Piloto)
168	Cruzeiro/L-2 Norte (UnB - Rod. P. Piloto)
169	Cruzeiro/W-3 Norte

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 05/88-DGA/GP, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel FRANCISCO MARTINS BENVINDO, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme publicação no DODF de 21 de agosto de 1987, para o cargo de Auditor dc Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Bacharel MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

Brasília, 18 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 05/88-DGA/GP, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme publicação no DODF de 21 de agosto de 1987, para o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Bacharel RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA.

Brasília, 18 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Comunicaçao Social

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar GUALTER LOIOLA ALENCAR da Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Procuradoria Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o disposto no artigo 1º, Parágrafos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, matrícula nº 08.278-3, Procurador do Distrito Federal, de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria de TASSO GALVÃO DE VELLASCO, matrícula nº 09.089-1, ocorrida em 01 de outubro de 1987.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 01 de março de 1988.

Brasília, 18 de março de 1988
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
PAULO CARVALHO XAVIER
HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, Parágrafos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, NORALDINO LADEIRA, matrícula nº 00.892-3, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, na vaga decorrente do falecimento de ROLANDO LUIZ ALVARES DA CRUZ, matrícula nº 16.593-X, ocorrida em 26 de maio de 1987.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 01 de setembro de 1987.,

Brasília, 18 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER
HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, Parágrafos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, CARLOS ROBICHEZ PENNA, matrícula nº 00.864-8, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria de OCÉLIO DE MEDEIROS, matrícula nº 06.638-9, ocorrida em 09 de dezembro de 1987.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º, são contados a partir de 01 de março de 1988.

Brasília, 18 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER
HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, Parágrafos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1° — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula n° 03.200-X, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria de CID FERREIRA LOPES FILHO, matrícula n° 04.515-2, ocorrida em 21 de janeiro de 1988.

Art. 2° — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1° são contados a partir de 01 de março de 1988.

Brasília, 18 de março de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER
HUMBERTO GOMES DE BARROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 1° do Decreto-lei n° 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1° e 6° § 1°, do Decreto-lei n° 2.160, de 06 de setembro de 1984, 1°, letra "b", do Decreto-lei n° 2.365, de 27 de outubro de 1987, 1° § 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, e 1° e 2° do Decreto-lei n° 2.370, de 17 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, a LAÉRCIO REBELO MARTINS, matrícula n° 02.157-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 07/88-SEF, DE 10 DE MARÇO DE 1988

Fixa prazos de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU e da Taxa de Limpeza Pública — TLP, do exercício de 1988, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 34, 35 e 36 do RIPTU, e 10, 11 e 12 do RTLP, aprovados respectivamente pelos Decretos n°s 3.521, de 28 de dezembro de 1976 e 6.508, de 14 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1. Os prazos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública — TLP, do exercício de 1988, são os fixados no calendário anexo a esta Portaria.

2. O IPTU poderá ser pago de uma vez ou em até 5 (cinco) parcelas, isoladamente ou em conjunto com a TLP, segundo os seguintes critérios:

a) se o valor devido for inferior a Cz$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois cruzados), será pago de uma só vez;

b) se o valor devido for igual ou superior a Cz$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois cruzados) o contribuinte poderá optar pelo pagamento parcelado em até 5 (cinco) vezes, em parcelas nunca inferiores a Cz$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um cruzados); e

c) as parcelas serão iguais e sucessivas, exceto a última que incorporará o resto da divisão caso ela não seja exata.

2.1 — O Contribuinte que efetuar o pagamento de uma vez, até os dias 12 e 25 de abril de 1988, para os imóveis localizados nas cidades-satélites e na região de Brasília, respectivamente, gozará de um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do tributo.

3. Nos casos de inclusões ou alterações processadas a partir do dia 12 de junho de 1988, o pagamento do IPTU e da TLP vencerá 30 (trinta) dias após a notificação de lançamento ao sujeito passivo.

4. O IPTU e a TLP não pagos na data do vencimento, ficam sujeitos aos seguintes acréscimos:

a) multa de 5% quando o pagamento se verificar até 30 (trinta) dias após o vencimento;

b) multa de 10% quando pagamento se verificar entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias após o vencimento;

c) multa de 20% quando o pagamento se verificar após 60 (sessenta) dias do vencimento;

d) juros de mora calculados à razão de 1% ao mês ou fração, sobre o valor do tributo;

e) correção monetária calculada sobre o valor do tributo.

4.1 — As multas incidirão sobre o valor do tributo corrigido monetariamente.

4.2 — Considera-se como termo inicial da correção monetária:

a) a data do vencimento integral do tributo, se lançado sem fracionamento ou se o contribuinte optar pelo pagamento em cota única;

b) o vencimento de cada parcela, se o tributo for pago em prestações;

c) o mês seguinte ao da publicação do Edital de Lançamento ,no caso de inscrição do tributo em dívida ativa".

5. O contribuinte que discordar do lançamento do imposto ou da taxa poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação oficial do Edital de Lançamento, ou do recebimento da notificação, nos casos previstos no item 3 e subitem 6.1.

5.1 — A reclamação será feita, por escrito, em requerimento dirigido à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais — DIEF, facultada a juntada de documentos probatórios.

5.2 — No caso da reclamação atingir apenas um tributo o contribuinte deverá retirar, no DIEF, um documento de arrecadação especial relativo ao tributo não reclamado, para o pagamento nos prazos nele definidos.

6. Para os efeitos de expedição de certidões negativas ficam fixados os dias 12 e 25 de abril de 1988, como data de início da cobrança do IPTU e TLP, do exercício de 1988, respectivamente, para as cidades-satélites/Núcleo Bandeirante e Brasília.

6.1 — Nos casos de lançamentos aditivos, substitutivos ou omitidos por quaisquer circunstâncias, a data a que se refere este item será o 31° dia após o recebimento da notificação do lançamento.

6.2 — Após os prazos fixados neste item as certidões negativas do imposto e da taxa somente serão expedidas à vista do pagamento integral do valor lançado.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 07/88-SEF, DE 10 DE MARÇO DE 1 988.

TABELA DE VENCIMENTO DO IPTU E DA TLP DO EXERCÍCIO DE 1 988

PARCELAS	DATAS DOS VENCIMENTOS	
	BRASÍLIA	DEMAIS CIDADES
COM DESCONTO	25.04	12.04
1ª PARCELA	25.04	12.04
2ª PARCELA	25.05	12.05
3ª PARCELA	27.06	14.06
4ª PARCELA	25.07	12.07
5ª PARCELA	25.08	12.08

NOTA: Para os lançamentos notificados após 11.04 e 24.04 para as cidades satélites e Brasília, respectivamente, o parcelamento será concedido em número de prestações gradualmente reduzido, de forma que o vencimento da última não exceda às datas fixadas neste anexo, para as 5ªs parcelas normais.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — CIS/DF

RESOLUÇÃO CIS/DF Nº 012/88

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CIS/DF, no uso de suas atribuições e,

Considerando a efetivação do Sistema Unificado Descentralizado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de instituir uma Comissão Interinstitucional a fim de discutir e planejar um "Projeto Integrado de Dispensação de Medicamentos" nos níveis primário, secundário e terciário e priorizar as ações desenvolvidas nas áreas de farmácia pelas instituições envolvidas;

RESOLVE:

1. Revogar as Resoluções de nºs 056 e 060/87.CIS/DF, publicadas nos Diários Oficiais nºs 214 e 225/87;

II. Instituir Comissão Interinstitucional para viabilizar um "Projeto Integrado de Dispensação de Medicamentos" para o Sistema de Saúde do Distrito Federal, com os seguintes representantes institucionais:

1. ANTONIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA
Farmacêutico — Núcleo Normativo de Farmácia DRMA/FHDF

2. OLGA AMARAL
Farmacêutica — Chefe de Equipe de Farmácia — INAMPS

3. ANTONIO SÉRGIO LEMOS DE SOUZA
Farmacêutico — Central de Medicamentos

4. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA RIBEIRO
Núcleo de Contrôle e Programa de Saúde/SES

5. MARIA DA GRAÇA QUEIROZ PEREIRA
Sanitarista Representante da SETEC/CIS

6. IBRAIM ALVES FILHO
Representante do Sindicato de Farmácia do DF

7. NAIRA DE BEM ALVES
Farmacêutica/HDA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 1988

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Estado da Saúde

ANTONIO DE DEUS OLIVEIRA MELLO
Representante do Ministério da Saúde

GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES
Superintendente Regional do INAMPS

EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ
Representante do Ministério da Educação

CARLOS SARAIVA E SARAIVA
Representante das Entidades Sindicais
do Setor Saúde/DF

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA HDA Nº 21/88

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA — HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDS.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a contar de 07.03.88, a Professora TANIA TORRES ROSA, da Fundação Universidade de Brasília, da função de Diretora do Centro de Aperfeiçoamento e Especialização Médica deste HDA.

Brasília, 04 de março de 1988
EDUARDO F. O. QUEIROZ

HOMOLOGO,
nos termos da Subcláusula Quarta,
da Cláusula Oitava, do Convênio
SUDS/DF, celebrado em 30.09.87.
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde do DF

PORTARIA HDA Nº 22/88

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA — HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDS.

RESOLVE:

Designar a Professora MARINICE COUTINHO MIDLEJ JOAQUIM, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Direção do Centro de Aperfeiçoamento e Especialização Médica deste HDA.

Brasília, 04 de março de 1988

EDUARDO F. O. QUEIROZ

HOMOLOGO,
nos termos da Subcláusula Quarta,
da Cláusula Oitava, do Convênio
SUDS/DF, celebrado em 30.09.87.
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde do DF

PORTARIA HDA Nº 23/88

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA — HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDS,

RESOLVE:

Designar a Professora FABIOLA DE AGUIAR NUNES, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a função de Assessora de Direção parà assuntos Técnico-Administrativos neste HDA.

Brasília, 10 de março de 1988
EDUARDO F. O. QUEIROZ

HOMOLOGO
nos termos da Subcláusula Quarta,
da Cláusula Oitava, do Convênio
SUDS/DF, celebrado em 30.09.88
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde do DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ARNALDO CRUZ, matrícula nº 20.363-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386 de 18 de outubro de 1985 e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação de Apoio Policial, nos termos do artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 16 de março de 1988
ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MIRIAM SILVA GOMES, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente, Símbolo EC-07, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional de Brasília.

Distrito Federal, 17 de março de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA CONJUNTA N° 03/88-PRG/SVO/SEG, DE 16 DE MARÇO DE 1988

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando ser o combate aos loteamentos irregulares no Distrito Federal, iniciado com a edição do Decreto n° 8.650, de 5.07.85, meta prioritária da Administração do Governador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA;

Considerando que compete ao Distrito Federal o exercício do poder de polícia sobre o parcelamento do solo em sua extensão territorial;

Considerando o ATO NORMATIVO n° 001/88, editado pelo MM. Juiz da Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas do Distrito Federal;

Considerando que aludido ATO NORMATIVO determina a exigência pelas Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registros de Imóveis de ATESTADO DE REGULARIDADE a ser expedido pela ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, necessário a: "qualquer formalização de ato translativo da propriedade imobiliária que fracione o solo rural, sob a forma de condomínio ou que identifique a existência de loteamento de fato"; e

Considerando que, ao lado do Provimento n° 07/85, da douta Corregedoria Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios, constitui o ATO NORMATIVO n° 01/88, instrumento dos mais eficazes, editados pelo Judiciário local, contra o surgimento de loteamentos clandestinos no Distrito Federal,

RESOLVEM:

I — Os requerimentos de ATESTADO DE REGULARIDADE deverão ser protocolizados na Secretaria de Viação e Obras, acompanhados de comprovante do recolhimento da Taxa de Expediente, prevista no art. 123 e 124, III, 2 do Decreto-lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966 e instruído com o mapa e documentação do imóvel objeto da transação.

II — O Atestado de Regularidade será expedido somente para imóveis com área de até 20 (vinte) hectares.

III — Instruído pela Secretaria de Viação e Obras e Administração Regional, em cuja jurisdição se encontra o imóvel, será o processo remetido à Companhia Imobiliária de Brasília para exame da documentação fundiária.

IV — Após, deverá o processo ser enviado à Procuradoria Geral onde será objeto de exame pela 5ª SPR que expedirá a Certidão positiva ou negativa de Regularidade.

V — O prazo para manifestação de cada um dos Órgãos citados na presente Portaria será de 10 dias úteis.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 16 de março de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2469a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao 1º dia do mês de março de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2468a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, que esteve afastado na forma do art. 149, § 2º, do Regimento Interno, e em gozo de férias, até o dia 26 de fevereiro último. O Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário de telegrama do Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado ULYSSES GUIMARÃES, agradecendo a comunicação de que a Corte aprovou um voto de pesar pelo falecimento do Ministro JOÃO AGRIPINO FILHO.

O Senhor Presidente esclareceu que os servidores presentes à sessão são Técnicos de Controle Externo recentemente empossados e que estão fazendo o competente treinamento.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3751/85, originário da ata da 66a. reunião e outras, do BRB - Banco de Brasília S/A. Aos autos juntou-se expediente do Gabinete Civil do Governador (Ofício nº 1858/87 e anexos), pelo qual se dá conta do atendimento de recomendação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 948/87 - NE nº 021/87-SLU e outras. Aos autos juntaram-se expedientes da Secretaria de Serviços Públicos do DF (O.I. nº 151/87 e anexo) e do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (O.I. nº 409/87) oferecendo informações a respeito de providências determinadas pela Corte na sessão de 29.10.87.- O Tribunal, tomando conhecimento dos expedientes, determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator a fls. 85.

PROCESSO Nº 1979/87 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, relativa ao exercício de 1986. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial determinada na sessão de 27.08.87, bem como expediente da entidade (Ofício nº 550/87 e anexos) dando notícia das providências em andamento para atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu reiterar à SHIS o integral cumprimento da diligência determinada através do Ofício GP nº 1331/87.

PROCESSO Nº 2350/87 - Contrato nº 1714/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGEVIX S/A - Estudos e Projetos de Engenharia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e dos seus 1º e 2º termos aditivos, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscaliza

ção e controle de sua execução; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 83-84.

PROCESSO Nº 2378/87, originário da ata da 256a. reunião e outras, da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Aos autos juntou-se expediente da CEB (Carta nº 753/87 e anexos), pelo qual a entidade presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, tomando conhecimento dos esclarecimentos, decidiu fazer à CEB a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 68.

PROCESSO Nº 3426/87 - Ofício nº 503/87, pelo qual a Secretaria de Finanças do DF encaminha à Corte cópia do Relatório nº 013/87-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Administração Regional de Taguatinga.- O Tribunal determinou a diligência preliminar requerida pelo Relator a fls. 53, in fine.

PROCESSO Nº 3546/86 - Pensão especial concedida à Senhora LUZIA VERAS DE MELO JORGE e outros;

PROCESSO Nº 1182/87 - Pensão especial concedida à Senhora JOANA MARIA ARAÚJO DE SOUZA e outras;

PROCESSO Nº 1454/87 - Pensão especial concedida a SOLEMAR SANTOS OLIVEIRA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 109/87 - Pensão especial concedida à Senhora LUIZA SOARES DE BRITO, bem como documentos relativos à aposentadoria do servidor CUSTÓDIO SOARES DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 2342/87 - Pensão especial concedida à Senhora DJANIRA PEREIRA DA SILVA e outra;

PROCESSO Nº 2772/87 - Pensão especial concedida à Senhora ILDA TEODORO RODRIGUES FERNANDES e outros.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2197/87 - Pensão especial concedida à Senhora AMANDA AURENI DE ALBUQUERQUE e outros;

PROCESSO Nº 2198/87 - Pensão especial concedida à Senhora JUDITE OLIVEIRA DA SILVA e outros;

PROCESSO Nº 2379/87 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA NICÉIA RODRIGUES DA SILVA;

PROCESSO Nº 2774/87 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA IDA DA CUNHA OLIVEIRA BARRETO e outros;

PROCESSO Nº 2775/87 - Pensão especial concedida a JOIROMAR JURUNÁ DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 2776/87 - Pensão especial concedida à Senhora FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO COSTA e outros;

PROCESSO Nº 2778/87 - Pensão especial concedida à Senhora YOLANDA ABEN-ATHAR DE SOUSA e outras;

PROCESSO Nº 2780/87 - Pensão especial concedida à Senhora GERALDINA DE OLIVEIRA ARAÚJO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2201/84 - Contrato nº 1348/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a firma Christiani Nielsen Engenheiros e Construtores S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na CAESB, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nos itens 1º e 2º da instrução a fls. 364-365.

PROCESSO Nº 697/85 - Contrato nº 001/85 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB e a firma Elevadores Schindler. Aos autos juntou-se o Ofício nº 643/87, pelo qual a SAB encaminha documento comprobatório do cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando cumprida sua determinação, ordenou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Cxterno, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 244/86 - Contrato nº 001/86 e outros, celebrados entre a Fundação Cultural do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na Fundação Cultural, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para o fim indicado no item II da instrucão de fls. 112.

PROCESSO Nº 807/86, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos foi juntada tomada de contas especial instaurada em atendimento à determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 1407/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar a aplicação, desde já, da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 01 (hum) MVR, ao Sr. EDSON GUIMARÃES TOLENTINO, por irregularidade na contratação e cessão imediata do servidor ORLANDO BARROSO ALVES; b) determinar também a aplicação da mesma multa a cada um dos responsáveis da Diretoria Técnica e de Planejamento, a serem identificados pela SHIS, por inobservância da Instrução Interna nº 009/85; c) ordenar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II da instrução a fls. 329.

PROCESSO Nº1512/86 - Instrumento particular de compra e venda de participações societárias e outras avenças, firmado com GUIDO COELHO DE ALMEIDA MAGALHÃES e outros (Grupo FIANÇA).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar a reinstrução do processo para os fins indicados no referido voto a fls. 390.

PROCESSO Nº 1709/86 - Contrato nº 1547/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A. Aos autos juntou-se expediente da CAESB (Ofício nº 208/87 e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da CAESB, bem como dos documentos de fls. 73-77, relevando o equívoco cometido no cumprimento da diligência, que foi sanado mediante inspeção; b) tendo em conta o regular encerramento do contrato, determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2844/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Serviços Públicos do DF e na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para obtenção de elementos e esclarecimentos sobre os fundamentos que nortearam a instituição do Caixa Único do Sistema de Transportes Coletivos do DF, bem como verificar a regularidade de sua gestão. Aos autos juntou-se o O.E. nº 143/87, pelo qual a Secretaria de Serviços Públicos encaminha o documento solicitado pela Corte através do Ofício GP nº 1419/87 (item 3) e procura justificar o não cumprimento, até agora, da decisão contida nos Ofícios GP de nºs. 1723/86, 222/87 e 1419/87 (item 2).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da SSP, considerando cumprida a diligência ordenada no item 3 do Ofício GP nº 1419/87; b) fazendo à SSP os esclarecimentos a que se referem as alíneas a e b do item II da instrução a fls. 330, assinar-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que adote as providências indicadas na alínea c da mesma instrução a fls. 330-331, sob pena de aplicação das sanções previstas nos arts. 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80; c) dar ciência dos fatos ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, para que adote as providências que entender pertinentes.

PROCESSO Nº 2929/86 - Tomada de contas especial realizada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de número 011.000.537/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 01 (hum) MVR, ao servidor CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, por inobservância de normas jurídicas sobre pessoal, com reflexo prejudicial aos cofres públicos; c) determinar ao DEFER que adote as providências indicadas na instrução a fls. 358; d) ordenar a baixa na responsabilidade do servidor CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA.

PROCESSO Nº 3888/86 - Convênio nº 636/86 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos juntados aos autos mediante inspeção especial realizada na TERRACAP, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1843/87, com representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo sobre o não cumprimento, até agora, da decisão da Corte expressa no Ofício GP nº 1450/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, decidiu reiterar à Secretaria de Viação e Obras do DF os termos do citado expediente, assinando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2663/87 - Convênio s/nº celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria da Educação do DF (O.I. nº 1065/87) a respeito de recomendação da Corte dirigida à FEDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu ratificar os termos do Ofício GP nº 1576/87, para que a FEDF atenda, doravante, à formalidade exigida no art. 81, III, do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 3230/87, com os balancetes da Administração Direta do Distrito Federal referentes ao 3º trimestre de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3289/87 - Consulta formulada pela Secretaria de Segurança Pública do DF a respeito da averbação de tempo de serviço do servidor TOCIRO YAMAMOTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento, em caráter excepcional, da consulta, comunicar à Secretaria de Segurança Pública que o Tribunal não reconhece a certidão fornecida pelo SENAI (fl. 03), por não apresentar todos os dados exigidos para a averbação do tempo de aluno aprendiz; b) fazer à Secretaria de Segurança Pública o esclarecimento indicado no item II da instrução a fls. 38-39.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2918/83 - Ata da 632a. reunião e outras, do Departamento de Trânsito do DF - DETRAN.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada no DETRAN, decidiu reiterar ao órgão os termos do Ofício GP nº 133/87 — determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no voto da Relatora a fls. 43-v.

PROCESSO Nº 1849/85 - Contrato s/nº celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a firma Nashua do Brasil S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, alertando a Fundação Cultural do DF para irregularidades apontadas no item I da instrução de fls. 107, decidiu solicitar da entidade que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe à Corte cópia da anulação do empenho nº 0396/86, bem como da respectiva ficha de controle orçamentário.

PROCESSO Nº 2591/85 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000.766/85.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2828/85 - Contrato nº 052/85 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e ADILSON COSTA MACEDO.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada na BRB-CI, decidiu fazer ao BRB - Banco de Brasília S/A a recomendação sugerida na instrução de fls. 47.

PROCESSO Nº 392/86 - Contrato nº 03/86 e outros, celebrados entre a Fundação Cultural do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim indicado na instrução a fls. 75.

PROCESSO Nº 890/86 - Convênio nº 01/86 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF - DETRAN e o Departamento de Trânsito de Pernambuco. Aos autos juntou-se o O.I. nº 411/87, pelo qual o DETRAN-DF presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento do expediente do DETRAN-DF, considerou cumprida a diligência, e determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3153/87 - Ata da 1099a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3262/87 - Ata da 17a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 3567/87 - Ata da 2231a. reunião e outras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 3679/87 - Ata da 62a. reunião e outras, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF;

PROCESSO Nº 3680/87 - Ata da 186a. reunião e outras, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A;

PROCESSO Nº 3681/87 - Ata da 405a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3683/87 - Ata da 550a. reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3684/87 - Ata da 749a. reunião e outras, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3376/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Departamento de Pessoal da Corte, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de aposentadorias e pensões especiais, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar à Diretoria-Geral de Administração que adote a providência indicada no item II da instrução a fls. 10, a par de fazer-lhe a recomendação a que se refere o item III da mesma instrução a fls. 11.

PROCESSO Nº 3687/87 - Ata da 440a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 49.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos novos servidores, desejando-lhes proveitoso treinamento.

Nada mais havendo a tratar, às 16:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

Endereço: SDS, Ed. Venâncio IV, Lj. 06, Brasília, DF.

EDITAL

Pelo presente edital ficam convocados os associados quites e em condições de votar a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 26.03.88, às 15:00 horas, em primeira convocação, ou às 15:30 horas, em segunda convocação, no auditório do Sindicato dos Professores do DF, sito no SCS, Ed. do Professor, em Brasília, DF, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

— exclusão da diretoria, com perda do mandato, do Sr. Francisco Leocélio Valadares Badaró, Diretor Segundo Tesoureiro do SAE-DF, tendo em vista grave violação dos estatutos (letra "C", art. 18).

Brasília, 17 de março de 1988

CARLOS HENRIQUE LUSTOSA NOGUEIRA
Presidente

(DAR — Cz$ 638,40)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/88-FEDF
ABERTURA: 04.04.88
HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de material de expediente nas classes: 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08 e 20.09.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Comissão Permanente de Licitação, térreo do Edifício-sede FEDF, SGAN 607 — Projeção D — Sala 23 no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas; ao preço de Cz$ 410,21 (quatrocentos e dez cruzados e vinte e um centavos), a ser recolhido em fomulário próprio, fornecido pela CPL.

JOSIAS JÚLIO DO NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M. F. NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.008/88

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, para execução de reparos e adaptações na cozinha do Restaurante da ESAF.

ABERTURA: Dia 05 de abril de 1988, às 10:00 horas.

Edital poderá ser obtido na sala 816, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", em Brasília, Distrito Federal e a documentação e proposta serão recebidos na sala 805.

Em, 17.03.88

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação
Agente Administrativo
matrícula 5.016.655-0
Vice-Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
CONVOCAÇÃO DE AMBULANTE
EDITAL Nº 01/RA VI

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do art. 21, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, e o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.205, de 27 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONVOCAR os ambulantes abaixo relacionados para comparecerem a SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DRLFO, no período de 18.03.88 a 04.04.88, a fim de apresentarem defesa ao abandono de suas Autorizações da Feira Ambulante de Planaltina-DF.

AUT.	N O M E	INSCRIÇÃO/GDF
01-A	Estelita Severino Botelho	07 087375 5
02-A	Neusa Severino Botelho	07 087421 2
08-A	Eziton Rodrigues da Silva	07 087430 1
15-A	Mario Pereira Lemos	07 087381 0
21-A	Carlos Roberto R da Silva	07 087426 3
22-A	Laura Bezerra dos Santos	07 093678 1
28-A	Maria Aparecida de Souza Dias	07 087800 5
39-A	Everaldo Sales dos Santos	07 098843 9
44-A	Maria Pereira de Sousa Filha	07 087645 2
01-B	Antonia Ferreira da Silva	07 098846 3
04-B	Maria Aparecida Farias Diodato	07 087973 7
05-B	Joaquina de Macedo Geraldo	07 103371 8
08-B	Raimunda do Socorro Elias	07 087947 8
09-B	Maria da Glória Cardoso Silveira	07 098893 5
13-B	Veli Brasilina de Oliveira	07 098880 3
25-B	Maria José Ferreira da Silva	07 098889 7
39-B	Sayra Araujo dos Santos	07 088115 4
42-B	José Fernandes de Queiroz	07 088123 5
44-B	Maria do Socorro Guimarães	07 088364 5
46-B	Derli Leôncio Cornélio	07 092353 1
49-B	Elza Maria Correa dos Santos	07 088274 6
63-B	Antonio de Sousa Morais	07 092423 3
09-C	Marli de Lourdes Costa	07 088384 0
13-C	Valduina Pinheiro Lima	07 088458 7
16-C	Francisco Rocha Filho	07 088461 7
27-C	Moisés de Souza Ribeiro	07 088394 7
34-C	João Cezario de Andrade	07 091473 7
43-C	Maria das Graças Andrade	07 091482 6
55-C	Fulgêncio Batista de Souza	07 088508 7
56-C	Gessivan Guesdes de Oliveira	07 088507 9
59-C	Josenilton Ferreira da Silva	07 088504 0
60-C	Maria Rodrigues Bonfim Melo	07 088503 6
13-D	Garcênia Barbosa Amorim	07 089046 3
17-D	Henrique Teixeira	07 103375 0
24-D	Aurora Coelho da Gama Neta	07 103358 0
29-D	Maria de Lourdes Silva Guedes	07 089963 0
37-D	Salete de Souza Pêgo	07 089974 6
40-D	José Faustino da Silva	07 089972 0
43-D	Valmir Ferreira Martins	07 089971 1
44-D	Rosalia Lima de Lacerda	07 089938 0
45-D	Lidimar Alves de Mesquita	07 089940 1
53-D	Nilza da Costa Martins	07 098879 0
63-D	Galdino Fiqueiredo Rocha	07 093968 3
07-E	João Gomes de Souza	07 089925 8
19-E	Josefa Franco de Arruda	07 092840 1
22-E	Antonio Brizamar dos Santos	07 090246 1
24-E	Constantino Oliveira dos Santos	07 090247 0
26-E	Carlos Teodoro da Silva	07 090668 8
27-E	Adão Cezario de Andrade	07 103349 1
32-E	Maurilio Soares da Fonseca	07 090680 7
33-E	Mauricio da Fonseca Junior	07 090679 3
37-E	Antonia Maria de Souza	07 091191 6
39-E	Luizinha Mourão Bezerra	07 088126 0
40-E	Rubens Americo B Amorim	07 091192 4
43-E	Antonio Americo de Souza	07 103337 8
44-E	Cesario Carlos Martins	07 091485 0
49-E	Maria Ribeiro Cesar	07 091513 0
54-E	Geralda Leite de Andrade Moura	07 091801 5
55-E	Joaquim Rodrigues Pereira	07 091518 0
58-E	José Erivam Alves Douetts	07 091522 9
59-E	Herivelto Barbosa Pereira	07 103363 7
63-E	Hami Abdallah Ghazali	07 098882 0
07-F	Josefa Ari Franco	07 091823 6
14-F	Isabel Rodrigues do Nascimento	07 103325 4
16-F	Humberto dos Santos Silva	07 091478 8
21-F	Marlene Pereira	07 091415 0
22-F	Dalvanira R Soares Marques	07 103350 5
23-F	Manoel Gomes de Lima	07 103342 4
27-F	Maria das Dores Firmino	07 091421 4
38-F	Divino Oliveira de Andrade	07 103351 3
47-F	Maria Oliveira de Sousa	07 091807 4
50-F	Maria de Jesus Xavier	07 103380 7
56-F	Edna Dutra de Oliveira	07 092028 1
60-F	Maria do Socorro Leite Alves	07 092643 3

Planaltina-DF, 17 de março de 1988
PEDRO MENDES
Administrador Regional

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO

EDITAL Nº 004/88-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO, PASSEIOS E MEIOS-FIOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NAS QUADRAS 01, 02, 03 e 08 DO SETOR SUL DO GAMA.

ADIAMENTO

Data: 04.04.88 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 004/88-RA-II — cujo aviso de Edital foi publicado no DODF do dia 16.03.88 — que em virtude do feriado do dia 01.04.88 (sexta-feira santa) o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas , fica adiado para o dia 04.04.88 no mesmo horário e local já anunciados.

GAMA-DF, 17 de março de 1988
IBRAHIM FARAH NETO
Diretor da DAG
RA-II

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 010/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EDIÇÃO DO JORNAL "DISTRITO FEDERAL", QUE INCLUI O CADERNO "DF-DIÁRIO OFICIAL" E O SUPLEMENTO MENSAL "DF-CULTURA", A SEREM IMPRESSOS PELO SISTEMA "OFF-SET" — CLASSE: 9740.

Data: 04.04.88 — Horário: 09.00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões, situada no 7º andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 6º andar, sala 619, do Edifício acima citado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, nos dias úteis.

Brasília, 18 de março de 1988
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11
ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que cumulativamente se realizarão na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, às 11 (onze) horas do dia 30 (trinta) de março de 1988, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia descrita abaixo:

a) Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:

1 — Deliberação a respeito dos seguintes documentos: relatório da Administração sobre os negócios sociais da empresa no exercício de 1987, bem como das demonstrações contábeis respectivas e dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; proposta de distribuição do resultado auferido no exercício e proposta de correção anual da expressão monetária do capital, em razão da qual o capital social passará de Cz$ 1.020.978.000,00 para Cz$ 4.250.352.714,93; decisão do Conselho de Administração.

2 — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação da remuneração dos mesmos.

b) Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:

1 — Deliberação sobre proposta de aumento do capital social da empresa, de Cz$ 4.250.352.714,93 para Cz$ 4.590.200.000,00, mediante a incorporação de reservas livres e créditos de capital existentes e registrados na contabilidade da Companhia, com a conseqüênte alteração do caput do art. 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração.

2 — Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 15 de março de 1988
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Dias 18, 21 e 22.03.88)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/88-CPL, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SOB A FORMA DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO, DA PISTA INTERNA DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PRÓPRIA NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 18 de abril de 1988, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da Companhia.

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço acima citado, e poderá ser adquirido até às 16:00 horas do dia 15 de abril de 1988.

Brasília, 16 de março de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL
(Dias 17, 18, e 21)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS FUNDAÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA DO RESTAURANTE DA ESCOLA DE BRASÍLIA, LOCALIZADA ENTRE AS QUADRAS 20 A 23 DO SETOR OESTE DO GAMA, DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 56 da Resolução nº 129/82-CA, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília-DF, 16 de março de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF
SIA SUL QUADRA 7 Nº 100 FONE: 234-2522
CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 - INSCRIÇÃO NO GDF Nº 070.009.619
BRASÍLIA-DF

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas, de que se acham a sua disposição na sede da Empresa, no SIA/SUL — Quadra 07 nº 100, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1987.

Brasília-DF, 16 de março de 1988

JOSÉ OSCAR DA SILVA
Presidente
(Dias 18, 21 e 22)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 88/001

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público que o Edital nº 88/001 , publicado nos dias 03, 04, 06 e 07 de março de 1988, sofreu alterações nos valores dos lances mínimos dos seus itens de nºs 24 a 41, devendo os interessados, para maiores esclarecimentos, procurarem o Departamento de Serviços Gerais no seguinte endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, fone: (061) 217-8221, Brasília-DF.

Brasília-DF, 15 de março de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através da Comissão de Licitação de Materiais — COLIM torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/88, firma vencedora UNISYS ELETRÔNICA LTDA.

Brasília, 18 de março de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CGC-00010215/0001-93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se comulativamente no dia 30 de abril de 1988, às 08:00 horas, na sede social, à HLS-716 Conjunto A nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e votação das demonstrações financeiras e prestação de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1987.

b) Destinação do Lucro Liquido do exercício findo

c) Fixação das remunerações dos diretores

d) Aprovação da correção da ex ressão monetária do Ca ital Social (Ord)

e) D liberação sobre proposta de aumento de Capital mediante incorporação de Reservas de Lucros e Lucros acumulados (Extraord)

Comunic mos que se encontram à disposição dos Srs. Acion tas, em nossa sede Social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.87.

Brasília-DF, 16 de março de 1988

A DIRETORIA

(DAR - Cz$ 2.016,00) (Dias 18, 21 e 22)

MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF 00003228/0001-35
AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS DE MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A. QUE OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI 6404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS MESMOS NA SEDE SOCIAL, À CRS 505, BLOCO B, NR 35, EM BRASÍLIA-DF.

Brasília, 15 de março de 1988

SÉRGIO SLAVIERO
Diretor

(Dias 16, 17 e 18)

SLAVIERO COMERCIAL S/A

CGC/MF - 00024265/0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS DE SLAVIERO COMERCIAL S/A, QUE OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, RELATIVOS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS MESMOS NA SEDE SOCIAL, À CRS 505, BLOCO B, NR 35, EM BRASÍLIA (DF).

BRASÍLIA (DF), 15 DE MARÇO DE 1988

SERGIO SLAVIERO
DIRETOR

(Dias 16, 17 e 18)

ARAGUAIA S/A — MINERAÇÃO, RAÇÕES E FERTILIZANTES
CGC (MF) 01543.362/0001-91
EMPRESA DE CAPITAL ABERTO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

CONVOCAÇÃO

Os Senhores Acionistas da ARAGUAIA S/A — MINERAÇÃO, RAÇÕES E FERTILIZANTES são convocados a se reunirem em Assembléias Gerais **Ordinária e Extraordinária**, a se realizarem em sua sede social, na cidade de Brasília-DF, na CRS 507, Bloco "B", Loja 43, às 10:00 (dez) horas do dia 30.04.88, a fim de delibarerem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) — **Assembléia Geral Ordinária** — 1º — Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras; 2º — Deliberar sôbre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3º — Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167); 4º — Outros assuntos de interesse da sociedade. b) — **Assembléia Geral Extraordinária** — 1º — Deliberar sôbre a proposta dos órgãos responsáveis da Companhia para a elevação do limite do capital autorizado, após a correção do limite de autorização em vigor (art. 168, § 2º, Lei nº 6.404/76); 2º — Apreciar o projeto da Diretoria para a constituição de Companhia controlada que elaborará, executará e administrará o projeto de produção de enxôfre e ácido sulfúrico, através da exploração das jazidas de gipsita situadas em Grajaú, Est. do Maranhão; 3º — Apreciar o contrato de participação em pesquisa e lavra de ouro; celebrado com a Araguaia Metais Nobres S/A; 4º — Apreciar o projeto da Diretoria de constituição de companhia controlada, para a comercialização de ouro de sua produção; 5º — Apreciar o projeto da Diretoria para a constituição de companhia para a produção de rações e manipulação de fertilizantes, na região geo-econômica de Brasília-DF; 6º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Companhia, em Brasília-DF, todos os documentos que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, inclusive para obtenção de cópias, na forma do § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 15 de março de 1988

REGINALDO ARÉDIO FERREIRA
Presidente

(DAR - Cz$ 3.729,60) (Dias 17, 18 e 21)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/88

AVISO

OBJETO — Aquisição de material elétrico
DIA — 30 (trinta) de março de 1988, às 15:00 horas
EDITAL — Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 14 de março de 1988

ALEXANDRE PEREIRA LIMA
Presidente/Comissão

(Dias, 17, 18 e 21)

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 5,00